



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001268/2019-28, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 25/2019 PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Insalubridade**, com percentual de 10% (dez por cento), a **JENIFFER DA CÂMARA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2210027, a partir de **17/01/2019**.

*Faustino gúnsis*

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 14

EM: 23/01/19